



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 292/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e art. 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, a **deliberação n.º 410/2021-CMS** tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro, que aprovou o **Preçário para 2022. Atualização de preços**, o qual entra em vigor dia 1 de janeiro de 2022:

Preçário para 2022

Disposições gerais

**Artigo 1.º
Habilitação**

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

**Artigo 2.º
Objeto**

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2022.

**Artigo 3.º
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

**Artigo 4.º
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime financeiro das



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo, já com as alterações da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

Artigo 5º **Preçário**

1. O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º **Entrada em vigor**

O preçário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

PREÇÁRIO 2022

Proposta 2022 s/IVA

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4 0,08 €

ii. Em papel A3 0,16 €

iii. Em acetato 0,76 €

II. A cores:

i. Em papel A4 0,68 €

ii. Em papel A3 1,09 €

iii. Em acetato 1,66 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Peças escritas, por folha	0,24 €
II. Peças desenhadas	
i. Formato A4	0,39 €
ii. Outros formatos, por folha	6,85 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos	
I. A partir de documento original, por cada imagem	0,66 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,34 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,66 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,08 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,49 €
ii. Formato 15X20	6,28 €
iii. Formato 20X30	8,97 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,24 €
ii. Formato 15X20	3,14 €
iii. Formato 20X30	4,49 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,90 €
ii. Formato 15X20	1,80 €
iii. Formato 20X30	2,69 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,40 €
ii. Formato 15X20	0,70 €
iii. Formato 20X30	0,85 €

ARTIGO 4º

CD's

1 – CD, por unidade	1,08 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

1 – Por unidade	3,27 €
-----------------	--------

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	6,02 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	5,85 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)

4,13 €

ARTIGO 7º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	158,65 €
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	134,42 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	107,64 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,95 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,48 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,57 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,70 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	26,19 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	6,85 €
II. Noutros formatos, por folha	26,19 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,85 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	26,19 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,93 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10 – Outra informação GIG - mediante orçamento

11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,95 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €

12 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato DWG / IGDS:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,48 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,57 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €

ARTIGO 8º

Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,99 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares)	143,43 €
III. Analógico (1 hectare)	1,37 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	39,92 €

ARTIGO 9º

Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico - folha 40 ha	11,70 €
2 – Formato vetorial - cartografia base:	
I. Folha 40 ha	234,65 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,71 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 10º

Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:

I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha	13,43 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha	19,58 €

2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	18,31 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

ARTIGO 11º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	44,89 €
II. Para fins particulares	0,89 €

ARTIGO 12º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	9,63 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	14,42 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,42 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	14,42 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,42 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	14,42 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	14,42 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	18,39 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,54 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,90 €
11 – Origem e Princípio	10,52 €
12 – Catálogo “Cem Capas Sem Discos”	5,90 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	10,95 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,46 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	11,24 €
16 – Seixal Arte Pública	21,88 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	20,84 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,84 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,62 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	10,43 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,32 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,73 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	29,67 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,89 €
25 – Com os Homens do Aço	11,89 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,89 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,84 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,74 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,94 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,73 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,47 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	19,67 €
33 – Seixal somos todos nós	5,22 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,22 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,12 €
36 – A escola e a árvore	2,59 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,59 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,98 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	14,71 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,83 €
41 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,37 €
42 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,91 €
43 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	17,21 €
44 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	4,75 €
45 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	7,13 €
46 – Catálogo da exposição “A essência da cor”	9,48 €
47 – “Histórias Associativas” - 3.º volume	13,12 €
48 – “O Desporto na Cidade” de Melo de Carvalho	17,15 €
49 – “A delegação escolar do Concelho do Seixal”	15,14 €
50 – Monografia “Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios”	5,47 €
51 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 13º

Materiais Multimédia



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,62 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,69 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,76 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,69 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,69 €
6- DVD – Formação Orientação	1,69 €

ARTIGO 14º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,45 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	34,36 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	51,52 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	34,36 €
5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz	4,80 €
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz	4,80 €
7 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,80 €
8 – T-shirt (anos anteriores)	1,92 €
9 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz	1,92 €
10 – Gravação Áudio Festival Internacional Seixal Jazz	4,94 €
11 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz	0,99 €
12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz	7,62 €
13 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz	2,82 €
14 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz	0,46 €
15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,70 €
17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,69 €
18 – Galhardete do município do Seixal simples	0,89 €
19 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,80 €
20 – Impressão offset gravura Muleta	1,80 €
21 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,69 €
22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,59 €
23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,39 €
24 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,91 €
25 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,44 €
26 - Caneca Seixal Jazz (do ano) - valor mínimo	4,76 €
27 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,99 €
28 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,24 €
29 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,17 €
30 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,85 €
31 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,30 €
32 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,11 €
33 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,27 €
34 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,75 €
35 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,11 €
36 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor”	4,11 €
37 - Esferográfica Exposição “A essência da cor”	1,75 €
38 – Lápis Exposição “A essência da cor”	0,81 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

39 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,41 €
40 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,29 €
41 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,61 €
42 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,44 €
43 – Lápis com borracha institucional municipal	0,44 €
44 – Esferográfica institucional municipal	0,66 €
45 – Saco institucional municipal	1,72 €
46 – Canecas SeixalJazz	2,57 €
47 – T-shirt SeixalJazz	4,31 €
48 – Colunas SeixalJazz	8,61 €
49 – Lápis do Ecomuseu	0,33 €
50 – Fita lanyard (várias cores)	1,01 €
51 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,01 €
52 – Blocos de cortiça	2,02 €
53 – Bonés (azuis ou vermelhos)	2,02 €
54 – PIN Brasão	1,51 €
55 – PIN Logotipo CMS	1,51 €
56 – Máscara de proteção com designação Festival SeixalJazz	2,87 €
57 – Bloco SeixalJazz tamanho A5	4,06 €
58 – Garrafa reutilizável SeixalJazz	6,50 €

ARTIGO 15º

Postais

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,57 €
--	--------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,57 €
3 – Postais de Cerâmica, por cada	0,57 €
4 – SAP	2,45 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,57 €
6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,57 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,57 €
8 – Siderurgia Nacional	0,57 €
9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,57 €
10 – Coleção Património Náutico	2,35 €
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,57 €
12 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,35 €
13 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,57 €
14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,99 €
15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,57 €
II. Conjunto	2,82 €
16 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,05 €
17 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,27 €
18 - Coleção Exposição “A Essência da cor”	5,05 €
19 - Coleção Exposição “A Essência da cor”, por cada	0,58 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 16º

Roteiro turístico



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Formato analógico:

I. Por folha	3,63 €
II. Completo	47,62 €

2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

ARTIGO 17º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,63 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,68 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,39 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,54 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,80 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,96 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,14 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	1,76 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	1,83 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	1,99 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	1,96 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	2,06 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	2,27 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	3,04 €
2 - Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,73 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,23 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,44 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,46 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,18 €
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,35 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,10 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,49 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,70 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	6,09 €
Correio Azul Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Envio de correspondência por e-mail	Gratuita

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 18º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	276,93 €
II. Período da tarde	276,93 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	423,50 €
IV. Período noturno	423,50 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	81,51 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	89,59 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	32,53 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	553,87 €
II. Período da tarde	553,87 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	733,10 €
IV. Período noturno	733,10 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	89,59 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	114,04 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	73,27 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	675,99 €
II. Período da tarde	507,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	798,29 €
IV. Período noturno	798,29 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	105,93 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	138,45 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	73,27 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	207,70 €
II. Período da tarde	207,70 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	317,62 €
IV. Período noturno	317,62 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	61,14 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	67,19 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	24,39 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	415,40 €
II. Período da tarde	415,40 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	549,81 €
IV. Período noturno	549,81 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	67,19 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	85,53 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,97 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	507,00 €
II. Período da tarde	507,00 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	598,71 €
IV. Período noturno	598,71 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	79,47 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	103,85 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,97 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 19º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	0,99 €
II. Ingresso máximo	7,89 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	7,89 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,95 €
II. Ingresso máximo	27,34 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	282,49 €
---------------------	----------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde	282,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	431,94 €
IV. Período noturno	431,94 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	564,95 €
II. Período da tarde	564,95 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	747,74 €
IV. Período noturno	747,74 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	689,54 €
II. Período da tarde	689,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	814,24 €
IV. Período noturno	814,24 €
4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia	223,10 €
NOTA:	
Período da manhã - das 08h00m às 12h30m	
Período da tarde - das 14h00m às 18h30m	
Período noturno - das 20h00m às 24h00m	
5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	68,30 €
II. Período da tarde	68,30 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	109,26 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde 109,26 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 20º

Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo 3,95 €

II. Ingresso máximo 27,34 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 141,25 €

II. Período da tarde 141,25 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 215,98 €

IV. Período noturno 215,98 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 282,47 €

II. Período da tarde 282,47 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 373,86 €

IV. Período noturno 373,86 €

c) Domingo

I. Período da manhã 344,78 €

II. Período da tarde 344,78 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 407,13 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Período noturno

407,13 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	119,77 €
2 – De 151 a 250 utentes	239,34 €
3 – De 251 a 500 utentes	598,35 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 673,39 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,18 €

ARTIGO 22º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo 2,95 €

II. Ingresso máximo 14,81 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Período da manhã	207,70 €
II. Período da tarde	207,70 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	317,62 €
IV. Período noturno	317,62 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	415,40 €
II. Período da tarde	415,40 €
III. Período da manhã e tarde	549,81 €
IV. Período noturno	549,81 €
c) Domingos	
I. Período da manhã	507,00 €
II. Período da tarde	507,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	598,71 €
IV. Período noturno	598,71 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,23 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	30,81 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias 26,41 €

ARTIGO 24º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	136,71 €
II. Período da tarde	136,71 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	218,71 €
IV. Período noturno	218,71 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	205,05 €
II. Período da tarde	205,05 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	328,09 €
IV. Período noturno	328,09 €

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	43,74 €
II. Período da tarde	43,74 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	98,19 €
IV. Período noturno	109,37 €

4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :

I. Período da manhã	87,49 €
II. Período da tarde	87,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	174,98 €
IV. Período noturno	174,98 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 25º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 64,18 €

II. Dia inteiro 128,38 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 107,00 €

II. Dia inteiro 214,01 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 32,09 €

II. Dia inteiro 64,19 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 53,50 €

II. Dia inteiro 107,00 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 26º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária		Diária		Mensal	
		Visita logística Máx. 4h	Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
			Época Alta	Época Baixa	Época Alta		Época Baixa
I	Até 4,50	3,25 €	4,92 €	4,11 €	5,74 €	4,92 €	52,50 €
II	4,51-6,00		5,74 €	4,92 €			69,73 €
III	6,01-8,00	4,88 €	6,56 €	5,74 €	7,39 €	6,56 €	113,21 €
IV	8,01-10,00		9,02 €	6,56 €	9,02 €	8,20 €	143,56 €
V	10,01-12,00	6,50 €	10,67 €	9,02 €	11,48 €	9,85 €	195,24 €
VI	12,01-15,00		13,13 €	11,48 €	13,94 €	12,31 €	217,39 €
VII	15,01-20,00	8,13 €	16,41 €	14,76 €	17,22 €	15,59 €	238,72 €
VIII	≥ 20,01		22,96 €	22,15 €	23,79 €	22,96 €	260,87 €

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50			72,18 €	141,92 €
II	4,51 - 6,00	12,31 €	21,33 €	77,11 €	150,94 €
III	6,01 - 8,00			94,34 €	184,58 €
IV	8,01 - 10,00	13,94 €	25,43 €	115,66 €	227,23 €
V	10,01 - 12,00			141,92 €	278,91 €
VI	12,01 - 15,00	18,05 €	34,46 €	183,75 €	365,05 €
VII	15,01 - 20,00			232,15 €	459,38 €
VIII	≥ 20,01	22,15 €	42,66 €	334,70 €	665,28 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)	Diária
			Por dia
I	Até 4,50	1,64 €	2,46 €
II	4,51-6,00		
III	6,01-8,00	2,46 €	4,92 €
IV	8,01-10,00		5,74 €
V	10,01-12,00	3,28 €	6,56 €
VI	12,01-15,00		7,39 €
VII	15,01-20,00	4,11 €	8,20 €
VIII	≥ 20,01	4,92 €	9,02 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	27,07 €	18,05 €	67,27 €	45,12 €	200,16 €
II	4,51-6,00					
III	6,01-8,00	54,14 €	45,12 €	132,90 €	111,57 €	438,87 €
IV	8,01-10,00	62,35 €	54,14 €	155,86 €	133,71 €	518,44 €
V	10,01-12,00	81,21 €	71,37 €	200,16 €	178,01 €	678,41 €
VI	12,01-15,00	89,42 €	79,57 €	222,31 €	200,16 €	758,80 €
VII	15,01-20,00	106,64 €	98,44 €	266,61 €	244,46 €	921,23 €
VIII	≥ 20,01	133,71 €	123,86 €	333,05 €	310,90 €	1 159,94 €

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,56 €	56,60 €
II	4,51-6,00	7,39 €	68,09 €
III	6,01-8,00	10,67 €	97,62 €
IV	8,01-10,00	13,94 €	141,10 €
V	10,01-12,00	17,22 €	173,91 €
VI	12,01-15,00	21,33 €	208,36 €
VII	15,01-20,00	27,89 €	278,09 €
VIII	≥ 20,01	36,09 €	365,05 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	8,71 €
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	69,54 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,35 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	39,13 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	0,82 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	1,89 €
10 - Lavandaria – por cada utilização	2,96 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	4,19 €

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respectiva autorização.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respectiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 - Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

5 - Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos \geq 3 horas e $<$ a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

7 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 - O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 - O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 - As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,56 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,92 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,56 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	8,37 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	16,74 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,37 €

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,45 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	18,83 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,56 €

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	6,28 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	14,65 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,37 €

NOTAS:

1 – Os preços incluem a tributação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 27º-A

Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

- 1 – Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. Por pessoa e hora prevista de utilização futura. **1,25 €**
- 2 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.

Notas:

- 1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 28º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

- 1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo **2,59 €**

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29º

Piscinas cobertas

- 1 – Inscrição:
- I. Utentes individuais – munícipes **19,42 €**
- II. Utentes individuais – não munícipes **21,46 €**
- 2 – Renovação:
- a) Utentes individuais – munícipes **12,66 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Utentes individuais – não munícipes	14,59 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	
a) Bebés	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,38 €
ii. 2 vezes por semana	27,59 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,43 €
ii. 2 vezes por semana	31,67 €
b) Natação	
Até aos 12 anos inclusive	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	14,31 €
ii. 2 vezes por semana	22,48 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	17,36 €
ii. 2 vezes por semana	26,56 €
A partir dos 13 anos	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	14,61 €
ii. 2 vezes por semana	22,82 €
iii. 3 vezes por semana	26,30 €
iv. 4 vezes por semana	27,36 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

v. 5 vezes por semana	28,39 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	16,83 €
ii. 2 vezes por semana	26,20 €
iii. 3 vezes por semana	27,36 €
iv. 4 vezes por semana	28,39 €
v. 5 vezes por semana	29,45 €
c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	20,52 €
ii. 2 vezes por semana	30,18 €
iii. 3 vezes por semana	41,85 €
iv. 4 vezes por semana	45,62 €
v. 5 vezes por semana	48,30 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	25,76 €
ii. 2 vezes por semana	36,37 €
iii. 3 vezes por semana	48,07 €
iv. 4 vezes por semana	51,62 €
v. 5 vezes por semana	53,96 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	16,32 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. 2 vezes por semana	23,77 €
iii. 3 vezes por semana	32,62 €
iv. 4 vezes por semana	34,24 €
v. 5 vezes por semana	35,87 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	18,23 €
ii. 2 vezes por semana	26,82 €
iii. 3 vezes por semana	36,50 €
iv. 4 vezes por semana	38,31 €
v. 5 vezes por semana	40,14 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	28,27 €
ii. 2 vezes por semana	31,87 €
iii. 3 vezes por semana	33,79 €
iv. 4 vezes por semana	37,16 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	30,41 €
ii. 2 vezes por semana	34,01 €
iii. 3 vezes por semana	35,93 €
iv. 4 vezes por semana	39,31 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes 1,94 €

II. Utentes individuais – não munícipes 2,25 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes 2,57 €

II. Utentes individuais – não munícipes 2,99 €

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes 2,04 €

II. Utentes individuais – não munícipes 2,33 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes 2,69 €

II. Utentes individuais – não munícipes 3,11 €

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes 5,85 €

II. Utentes individuais – não munícipes 6,63 €

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças) 7,80 €

5 – Utilização de espaços:

a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município 27,15 €

II. Entidades de outros municípios 31,23 €

III. Utentes individuais – munícipes 27,15 €

IV. Utentes individuais – não munícipes 31,23 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	40,79 €
II. Entidades de outros municípios	46,91 €
III. Utentes individuais – munícipes	40,79 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	46,91 €

c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	217,67 €
II. Entidades de outros municípios	250,28 €
III. Utentes individuais – munícipes	217,67 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	250,28 €
V. Até 15 pessoas	167,28 €
VI. De 16 a 30 pessoas	223,04 €
VII. Mais de 31 pessoas	278,82 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,41 €
II. Utentes individuais – não munícipes	4,94 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,69 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	14,07 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,66 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,77 €
8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais, por aula

3,45 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais, por aula

4,41 €

ARTIGO 30º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor

Isento

II. Modalidades com monitor

25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo

25% Desc.

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

20% Desc.

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

50% Desc.

e) Familiares, na inscrição

I. 3º elemento

10% Desc.

II. 4º elemento

15% Desc.

III. A partir do 4º elemento

50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,10 €
II. 2 dias de atraso	1,22 €
III. 3 dias de atraso	1,34 €
IV. 4 dias de atraso	1,45 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,56 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente

0,21 €

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 31º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados

19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,02 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

17,48 €

ii. Sábados, domingos e feriados

21,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,33 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	23,14 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	35,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,00 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,33 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,14 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **35,05 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **42,08 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **38,49 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **46,33 €**

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **16,63 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **19,98 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **18,30 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,02 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **17,48 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **21,00 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **19,33 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **23,14 €**

c) Entidades de outros municípios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	35,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	33,39 €
II. Sábados, domingos e feriados	40,06 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	35,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	42,08 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	70,02 €
II. Sábados, domingos e feriados	84,16 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

ARTIGO 32º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 35,05 €

ii. Sábados, domingos e feriados 42,08 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 38,49 €

ii. Sábados, domingos e feriados 46,33 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 70,02 €

ii. Sábados, domingos e feriados 84,16 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 77,04 €

ii. Sábados, domingos e feriados 92,59 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 52,52 €

ii. Sábados, domingos e feriados 63,09 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 57,79 €

ii. Sábados, domingos e feriados 69,39 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 105,18 €

ii. Sábados, domingos e feriados 126,16 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 115,62 €

ii. Sábados, domingos e feriados 138,75 €

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	33,39 €
II. Sábados, domingos e feriados	40,06 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	105,18 €
II. Sábados, domingos e feriados	126,16 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	210,14 €
II. Sábados, domingos e feriados	252,24 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Munícipes	1,27 €
II. Não munícipes	1,81 €

b) Utilização regular

I. Inscrição anual

i. Munícipes	11,88 €
ii. Não munícipes	18,30 €

II. Renovação anual

i. Munícipes	8,69 €
ii. Não munícipes	12,45 €

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. Munícipes	10,18 €
ii. Não munícipes	15,35 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Munícipes	15,35 €
ii. Não munícipes	22,97 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Munícipes	16,62 €
ii. Não munícipes	25,54 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Munícipes	8,69 €
ii. Não munícipes	12,35 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Munícipes	12,35 €
ii. Não munícipes	18,69 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Munícipes	15,45 €
ii. Não munícipes	24,78 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Grupos de utentes:

a) Cartão individual, por cada atleta	7,50 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	22,33 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	31,01 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	43,24 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	61,93 €
v. Mensalidade até 200 sessões	74,26 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	111,40 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	173,32 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	185,68 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,65 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,47 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,85 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	92,95 €
v. Mensalidade até 200 sessões	111,40 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	161,00 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	210,46 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,61 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	31,01 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Mensalidade até 75 sessões	43,24 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	55,71 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	80,49 €
v. Mensalidade até 200 sessões	105,29 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	136,31 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	198,04 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	222,82 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,65 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,59 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,93 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	92,95 €
v. Mensalidade até 200 sessões	111,40 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	161,00 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	210,46 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,61 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,66 €
II. Utentes individuais - não munícipes	7,77 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,46 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	23,15 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,05 €
ii. Sábado, domingo e feriados	26,30 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	52,61 €
ii. Sábado, domingo e feriados	63,14 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	63,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	73,65 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,96 €
ii. Sábado, domingo e feriados	126,25 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	126,25 €
ii. Sábado, domingo e feriados	157,83 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,98 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	43,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	54,57 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	54,57 €
ii. Sábado, domingo e feriados	65,57 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,24 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	109,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	131,07 €

6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

i. De segunda a sexta-feira	33,39 €
ii. Sábado, domingo e feriados	40,06 €

b) Entidades do município



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,13 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	174,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	218,48 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	109,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	131,07 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 174,83 €

ii. Sábado, domingo e feriados 218,48 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 218,48 €

ii. Sábado, domingo e feriados 262,15 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábado, domingo e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábado, domingo e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 262,15 €

ii. Sábado, domingo e feriados 327,80 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 327,80 €

ii. Sábado, domingo e feriados 393,37 €

c) Entidades de outros municípios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	524,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	655,60 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	655,60 €
ii. Sábado, domingo e feriados	786,59 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	33,39 €
ii. Sábado, domingo e feriados	40,06 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	262,15 €
ii. Sábado, domingo e feriados	327,80 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	524,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	655,50 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,20 €
ii. Sábado, domingo e feriados	6,74 €
II. Horário noturno	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	7,21 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,95 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	31,56 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	57,87 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,66 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,77 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	10,54 €
ii. Sábado, domingo e feriados	10,91 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	11,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,39 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	98,44 €

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

1- Aluguer de material, por 24 horas:	
a) Material de ténis de mesa	
I. Mesa de competição e separadores (4)	12,94 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Mesa para exterior	6,48 €
b) Material de canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	23,14 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	27,76 €
III. Embarcação K1 em fibra	27,76 €
IV. Reservatório estanque	3,70 €
V. Apoio lombar	3,70 €
c) Material de atletismo	
I. Vara	36,65 €
II. Dardo	27,46 €
III. Peso	9,15 €
IV. Martelo	32,04 €
V. Disco	18,30 €
VI. Marcador de resultados	32,04 €
VII. Colchões, por módulo	91,57 €
VIII. Fasquia	13,73 €
IX. Postes de salto em altura, o par	27,46 €
d) Outros materiais	
I. Barreiras metálicas (baias)	
i. Entidades do município	
a. até 100 unidades, por unidade	0,67 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,47 €
ii. Entidades de outros municípios	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



a. até 100 unidades, por unidade	0,83 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,58 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,87 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	18,52 €
III. Embarcação K1 em fibra	18,52 €
IV. Reservatório estanque	1,84 €
V. Apoio lombar	1,84 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,10 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,10 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,65 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,22 €
III. 3 bolas	0,67 €
d) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,62 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,41 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,41 €
e) Material desportivo diverso	1,10 €
4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 32,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 42,73 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 37,36 €

ii. Sábado, domingo e feriados 53,38 €

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 33,81 €

ii. Sábado, domingo e feriados 44,45 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 39,13 €

ii. Sábado, domingo e feriados 54,98 €

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,73 €

ii. Sábado, domingo e feriados 13,34 €

II. Horário noturno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	13,19 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,84 €
b) Não Múncipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,74 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,33 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	15,84 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,97 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m ²	0,46 €
I. Por mês e m ²	1,65 €
II. Por ano e m ²	16,00 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação	98,72 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo	986,95 €

ARTIGO 39º

Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m

II. Horário noturno – a partir das 19h00m

ARTIGO 40º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (minimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,50 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **12,51 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **31,18 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **26,18 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **62,35 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **52,35 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **5,54 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão **62,35 €**

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão **622,95 €**

6 – Para filmagens de carácter comercial:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) Por hora	261,66 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	6,20 €
II. Por mês e m ²	62,35 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	12,51 €
II. Por mês e m ²	124,59 €

ARTIGO 41º

Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,46 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,24 €
II. Preço máximo	6,09 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Munícipes	6,66 €
II. Não munícipes	7,77 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	27,76 €
II. Período de 24 horas	46,24 €

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas e Cooperativas Baía do Seixal

Artigo 42º

Preços



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	110,56 €
II. No segundo ano de incubação	132,66 €
III. No terceiro ano de incubação	165,83 €
IV. No quarto ano de incubação	199,03 €
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	182,45 €
II. No segundo ano de incubação	221,13 €
III. No terceiro ano de incubação	254,29 €
IV. No quarto ano de incubação	309,59 €
3 – Gabinetes com área > 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	232,16 €
II. No segundo ano de incubação	276,41 €
III. No terceiro ano de incubação	309,59 €
IV. No quarto ano de incubação	342,82 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

Artigo 43º

Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

0,83 €

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m²

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

VT = 10%(RF-D)/N 10,94 €

Custo mínimo por talhão

ARTIGO 44º

Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,29 €

ii. Sábado, domingo e feriados 12,35 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,58 €

ii. Sábado, domingo e feriados 25,73 €

b) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 12,35 €

ii. Sábado, domingo e feriados 15,44 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 25,73 €

ii. Sábado, domingo e feriados 30,88 €

c) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 15,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	17,50 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	30,88 €
ii. Sábado, domingo e feriados	36,02 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
I. Por dia e m2	0,20 €

ARTIGO 45º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml	32,80 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	19,68 €
3 – Portão, custo por folha	273,41€
4 – Caminhos, por m ²	13,12 €
5 – Papeleiras, por unidade	54,68 €
6 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	96,79 €
7 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	118,08 €
8 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	7,57 €

Capítulo VII - Serviços Diversos

Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	43,72 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	14,96 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	93,79 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	56,22 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	96,29 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	93,79 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	32,09 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,35 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	31,29 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,92 €

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	92,78 €
II. De 5 a 8 unidades	183,46 €
III. De 9 e 12 unidades	371,13 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	33,14 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,84 €

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	15,16 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas, jardineiros ou similares, por hora ou fração	17,69 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	37,83 €

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração 39,36 €

2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração 39,36 €

Seção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento 4,44 €

2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento 6,71 €

3 – Transporte, por km 1,18 €

4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução 20% do valor do vaso

5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

6 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 6,71 €

2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 8,89 €

3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 13,43 €

4 – Rede rega gota-a-gota, por m² 6,71 €

5 – Aspersão / pulverização, por m² 5,62 €

6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada) 45,99 €

7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml 87,49 €

ARTIGO 52º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins **18,95 €**

ARTIGO 53º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados **138,13€**

2 – Outras vistorias **138,13€**

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)

Animais de peso até 10kg **9,22 €**

Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg **13,61 €**

Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg **16,95 €**

Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg **23,46 €**

Animais de peso superior a 41kg **30,18 €**

2 – Recolha e tratamento de CAC

a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares) **15,42 €**

b) Incineração (valor por kg)

I. Particular **1,37 €**

II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias **2,21 €**

3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:

Valor diário **7,06 €**

4 – Sequestros sanitários (animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS) **105,95 €**

5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia **6,05 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,06 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,53 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de sequestros sanitários	10,00 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de sequestros sanitários	6,00 €
10 – Boletim sanitário	2,00 €

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	49,88 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	86,17 €

ARTIGO 56º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	55,23 €
II. De 101 a 200 unidades	110,47 €
III. De 201 a 500 unidades	276,07 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,57 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	55,52 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	111,01 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	277,54 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,18 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	74,91 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	149,84 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	374,59 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,44 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	359,80 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	719,61 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	14,42 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² - 16 módulos	515,43 €
II. Por cada módulo a mais	32,20 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	65,85 €
II. De 6 a 10 baias	131,60 €
III. De 11 a 20 baias	197,45 €
IV. De 21 a 40 baias	329,15 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,62 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	99,41 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	835,08 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,81 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,88 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 7º (Informação Geográfica) e 10º (Cartografia 1:10000) e de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 12º (Publicações diversas) e 15º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 63º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.